



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA Nº. 06, de 14 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS CÂMARAS DO CRA-MG

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, do Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº. 554 de 18 de dezembro de 2018, e decisão na **1900ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 14 de janeiro de 2019, para o biênio 2019/2020,**

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros das Câmaras do CRA-MG para análise e proposições de ações.

Art.2º - Designar para compor a comissão os seguintes conselheiros e demais membros:

1) Câmara Administrativo e Financeiro:

Presidente	Vice – Presidente	Integrante:
Conselheiro Adm. Magno Luiz Coelho de Moura	Conselheira Adm. Wanda Cristina Rocha Wenceslau	Conselheiro Adm. Rogério Vidigal Paolucci

2) Câmara de Fiscalização Profissional e Registro:

Presidente	Vice – Presidente	Integrante:
Conselheira Adm. Andreza Aparecida Barbosa	Conselheiro Adm. Ramon Alves de Oliveira	Conselheiro Adm. Cleber de Moura Barros Amaral

3) Câmara de Formação e Orientação Profissional:

Presidente	Vice – Presidente	Integrante:
Conselheira Adm. Gilberto Barrouni Ribeiro	Conselheiro Adm. Lucas Amoni Leite Lemos	Conselheiro Adm. Jefferson Thompson Pimenta



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTÂNCIA CRIADA PELA LEI Nº 4.766 DE 06/09/1965

4) Câmara de Desenvolvimento Profissional:

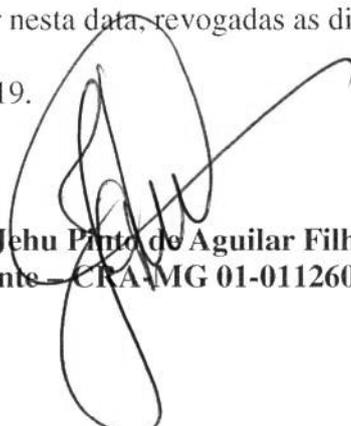
Presidente	Vice – Presidente	Integrante:
Conselheira Adm. Christiane Bara Paschoalino	Conselheiro Adm. Rômulo Larcher Filgueiras	Conselheiro Adm. Egmar Gonçalves da Silva

5) Câmara de Relações Institucionais:

Presidente	Vice – Presidente	Integrante:
Conselheiro Adm. Marcelo de Souza e Silva	Conselheira Adm. Heloísa Maria Campos	Conselheiro Adm. Wander Luís Silva

Art.3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2019.


Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho
Presidente – CRA/MG 01-011260/D